



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 52/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados em cadastro de reserva no Processo Seletivo nº 001/2026, homologado pelo Decreto nº 44/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, **RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2026, estabelecida através do Decreto Municipal nº 44/2026, de 22 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de prover as vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, em especial nas áreas da educação e infraestrutura, motivando a convocação de candidatos do cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a estrita observância à ordem de classificação dos candidatos aprovados nas respectivas provas objetivas, didáticas e de títulos, conforme os relatórios definitivos da Fundação de Apoio Tecnológico (FUNATEC);

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados na condição de **CADASTRO DE RESERVA** no Processo Seletivo nº 001/2026, relacionados no Anexo I deste Decreto, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos documentos originais e respectivas cópias exigidos para a investidura no cargo, conforme listagem especificada no Anexo II deste Decreto.

§ 1º O prazo para apresentação dos documentos e efetivação da contratação é de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no parágrafo anterior, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na renúncia tácita à vaga, permitindo à Administração Municipal convocar o próximo candidato do Cadastro de Reserva, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí - PI, 20 de agosto de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
376991	CAROLINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Cad. Reserva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) / ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
377200	DANIELA FRANCISCA DOS SANTOS	Cad. Reserva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
377268	GABRIELA DE SOUZA LEITE	Cad. Reserva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO)

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
377208	MARCOS VINICIUS DA ROCHA SILVA	Cad. Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (originais acompanhados de 01 cópia legível):

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Diploma, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão);
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando a profissão exigir;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (ou comprovação da legalidade de acúmulo, nos termos da Constituição Federal);